

matricula
134.840

ficha
1

São Paulo, 06 de março de 2008.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na Rua Rodrigues Ferreira nº 59, antiga Rua Cinco, com a área construída de 180,93m², no 31º Subdistrito - Pirituba e seu terreno constituído pelo lote 1 da Subdivisão do lote 19 da quadra 01, do Jardim Mutunga, medindo 5,00m de frente para a citada Rua, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 63 (construído no remanescente do terreno), do lado esquerdo com o prédio nº 55 e nos fundos com parte dos prédios 225 e 275 da Rua Saloa, antiga Avenida Marginal.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO NETO CAMPOS, brasileiro, economista, RG nº 12.824.788-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.569.328-90 e sua mulher VALERIA NOGUEIRA CAMPOS, brasileira, do lar, RG nº 13.829.093-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.340.058-60, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.977, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste, residentes e domiciliados na Rua Willis Roberto Banks, nº 401, Bloco A, Aptº 162, Parque Maria Domitila, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- Nº 105.031.0016-8 (Maior Área).

REGISTRO ANTERIOR:- (R-6) na Matrícula nº 50.975, de 05 de setembro de 2005, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/ 134.840.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 28 de fevereiro de 2008.- São Paulo, 06 de março de 2008.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-2/ 134.840.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 12 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964, instituída pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, complementada pela Lei nº 10.931, de 02 de
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

134.840

ficha

1

verso

agosto de 2.004, os proprietários ANTONIO NETO CAMPOS e sua mulher VALERIA NOGUEIRA CAMPOS, já qualificados, transmitiram o imóvel a JOSE EDINILSON DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 14.673.224-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.825.378-32, residente e domiciliado na Rua Professor José Brandão, nº 269, Aptº 2502, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, pelo preço de R\$200.000,00.- São Paulo, 06 de março de 2008.- Escrevente substituto *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-3/ 134.840.- Do instrumento particular referido no registro nº 2, desta matrícula, entre as partes, como devedor fiduciante JOSE EDINILSON DE ANDRADE, já qualificado e como credor fiduciário BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, constituíram o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, em garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$160.000,00 pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$2.346,89 calculados conforme Sistema de Amortização - SAC, com a taxa mensal de juros de 0,9113% e com as taxas anuais nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, vencendo-se a primeira em 12 de março de 2008 e serão reajustadas mensalmente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, pelo índice derivado da taxa da remuneração básica aplicável aos depósitos em Caderneta de Poupança Livre/pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura deste instrumento, deduzindo cada prestação de juros, mês a mês, do valor da razão de decréscimo da prestação de juros no valor de R\$8,10. Juntamente com as prestações mensais contratadas serão pagos os prêmios dos seguros de danos físicos, também o do seguro destinado à cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da Apólice que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, sendo que o encargo mensal resultante da soma da prestação mensal com os -

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

matrícula

134.840

ficha

2

São Paulo, 06 de março de 2008.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

seguros corresponde na data do título a R\$2.502,38, na forma prevista no mesmo.- Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se JOSE EDINILSON DE ANDRADE, já qualificado, possuidor direto do imóvel; e BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, possuidor indireto do imóvel. Incorporando-se desde já à garantia fiduciária todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, e permanecerá íntegra até que os outorgados cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- São Paulo, 06 de março de 2008.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 134.840.- Conforme requerimento datado de 27 de março de 2014, e Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009 e Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 14 de abril de 2009, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.768/12-9, em 27 de dezembro de 2012, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 - São Paulo, 25 de abril de 2014.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).